

01-0733/200

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0733 / 2007 DE 2007

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0733 / 2007 DE 23/10/2007

PROMOVENTE: VEREADOR AURELIO NOMURA

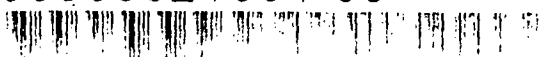
EMENTA: DENOMINA PRAÇA PROF. DR. MIGUEL REALE, O LOGRADOURO PÚBLICO
INOMINADO, SITUADO ENTRE A RUA GROENLÂNDIA E RUA VENEZA, NO
BAIRRO DO JARDIM PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 23/01/2009

Viviane F.C.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33





Folha nº 01 do proc.
Nº 733 de 27

Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Aurélio Nomura

GV 40º - Partido Verde

Viaduto Jacareí, 100 – 7º andar – Sala 715 - Tel: (11) 3396-4350 – E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

LIDO HOJE 25 OUT 2007

AS COMISSÕES DE: PROJETO DE LEI Nº

Cont. Turst. e Reg. Veicular

Pol. Urb. Trt. e Meio Ambiente

Educação, Cult. e Esporte

Finanças e Orçamento

PRESID. M. A.

01-PL 1008 de 18 de 2007
01-0733/2007

Denomina Praça Prof. Dr. Miguel Reale,
o logradouro público, denominado,
situado entre a Rua Groenlândia e Rua
Veneza, no Bairro do Jardim Paulista,
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado, "Praça Prof. Dr. Miguel Reale", o logradouro público denominado, situado entre a Rua Groenlândia (codlog 08225-2) e Rua Veneza (codlog 19544-8), no Bairro do Jardim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2007

Aurélio Nomura
Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

23 OUT 2007

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 2 a 77 livro 14
Em 24/10/07
Ass: _____
Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Justificativa

Folha nº 02 do proc.
Nº 733 de 07
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

O Projeto de Lei que ora se encaminha á apreciação deste Legislativo tem por finalidade homenagear o Prof. Dr. Miguel Reale, emprestando seu nome para denominar logradouro publico inominado, situado entre a Rua Groenlândia e Rua Veneza, no Bairro do Jardim Paulista, Praça Miguel Reale.

O Prof. Dr. Miguel Reale, nasceu em 08 de novembro de 1910, em São Bento do Sapucaí - SP, filho de Braz Giordano Reale e Felicidade Vieira da Rosa Góes Chiaradia Reale.

Em 1934, completou os estudos das Ciências Jurídicas, tornando-se Bacharel em Direito e neste ato publica seu primeiro livro denominado "O Estado Moderno".

Em 1941, quando se tornou catedrático de Filosofia do Direito na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, após concurso realizado em setembro de 1940. Com sua tese Fundamentos do Direito (1940) lançou bases de sua "Teoria Tridimensional do Direito", que se tornaria mundialmente conhecida.

Em 1942, foi nomeado membro do "Conselho Administrativo do Estado", cargo que exerceu até 1944.

Em 1947, foi Secretário da Justiça do Estado de São Paulo, quando criou a primeira "Assessoria Técnico Legislativa" do País, para racionalização dos serviços legislativos.

Em 1949, assumiu a Reitoria da Universidade de São Paulo, instaurando os primeiros institutos oficiais de Ensino Superior no Interior do Estado, a começar pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Em 1951, chefiou a Delegação Brasileira junto á Organização Internacional do Trabalho (OIT) em Genebra, fazendo prevalecer o ponto de vista do Brasil, sobre salário mínimo nas plantações, através de votação em plenário, fato raramente acontecido naquela organização.

Em 1953, publicou seu curso de Filosofia do Direito, logo depois vertido para italiano pelo catedrático da disciplina da Universidade de Bolonha, Prof. Luigi Golini, hoje na sua 18ª edição.

Em 1954, fundou a Sociedade Interamericana de Filosofia, da qual já fora duas vezes presidente.



Em 1957, 1959 e 1961 chefiou a Delegação Brasileira aos Congressos Interamericanos de Filosofia de Santiago do Chile, Washington e Buenos Aires, sendo eleito Vice Presidente dos certames, assim como no realizado em Quebec em 1967. Presidente do VIII Congresso Interamericano de Filosofia, realizado em Brasília em 1972.

Em 1963, foi nomeado novamente Secretário de Justiça do Estado de São Paulo, tendo tomado parte ativa na defesa da autonomia do Estado.

Em 1969, foi nomeado pelo Presidente Arthur da Costa e Silva para a Comissão de Alto Nível" incumbida de rever a Constituição de 1967.

Um dos principais elaboradores do Tratado entre o Brasil e o Paraguai para a construção, no Rio Paraná, da hidrelétrica Itaipu Binacional, dando-lhe a estrutura jurídica de "empresa binacional".

Supervisor da Comissão Elaboradora e Revisora do Novo Código Civil Brasileiro.

De 1969 a 1973, Reitor, novamente, da Universidade de São Paulo, onde implantou a reforma universitária e deu definitiva organização aos campi da Capital e mais cinco no Interior do Estado.

Em 1974 foi nomeado, pelo Presidente Emilio Garrastazu Médici, para o Conselho Federal de Cultura, cargo que exerceu durante 15 anos.

Prof. Dr. Miguel Reale foi Professor Emérito de Filosofia do Direito da Universidade de São Paulo, membro das Academias Brasileira e Paulista de Letras e da Brasileira de Letras Jurídicas.

Professor honoris causa, entre outras das Universidades de Coimbra, Lisboa e Gênova.

Foi contemplado com varias condecorações, merecendo especial menção as de Grã-Cruz da Ordem do Mérito Nacional e Grã-Cruz da Ordem do Rio Branco do Brasil, a de Grande Oficial da Ordem do Mérito da Itália, do Japão e do Paraguai, e a de Oficial da Ordem do Mérito da França.

Nobres Vereadores, como ficou demonstrado Prof. Dr. Miguel Reale só enobrecerá nossa cidade, cedendo seu nome, assim sendo solicito apoio de V.Exas. para prosperar a presente propositura.



PMSP
AAH30M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTRO
LEGISLACOES DO LOGRADOURO

19/09/86
18:12:50
Folha nº 04 de 06
Nº 733 de 07
PAG

Logradouro : R

GROENLANDIA

Qualificacao

Num.

Tipo

Data

Data Obs

Origem

Legislacao de leito

Adm. Dire - Ass. Parlamentar

OFIC.DE LEITO/DENOMIN

972 ATO

16

RF. 100408

SF/SH

OFICIALIZ. DE LEITO

4371 LEI

53

ATIVO

SEHAB

OFIC.DE LEITO/DENOMIN

15635 DECRETO

79

ATIVO

SF/SH

Legislacao de denominacao

OFIC.DE LEITO/DENOMIN

972 ATO

16

ATIVO

SF/SH

OFIC.DE LEITO/DENOMIN

15635 DECRETO

79

ATIVO

SF/SH

MODULO

CHAVE

CODLOG 08225 - 2

PF

3 RET

5 INIC

8 +PAG

1

PMSP
AAH02M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
IDENTIFICACAO DO LOGRADOURO

19/09/06
18:12:59

Logradouro : 08225 - 2 / R
CEP : ***** - ***

GROENLANDIA
Logradouro ATIVO

Folha nº 05 do proc.
Nº 733 de 2

Den. emplacamento : GROENLANDIA

Ponto inicial : 01216 - 5 / AV

BRIG

LUIS ANTONIO

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Ar

: PINHEIROS

RF. 100.406

Setor/Quadra

: 016 - 129

Distrito

: JARDIM PAULISTA

Distrito 02

:

Distrito 03

:

M.O.C.

:

11F - 6A

M.S.F.: 05D

Zoneamento :

Lei de Zoneamento:

Situacao da Denominacao : OFICIAL

Quantidades

Quadras :

28

Lotes :

193

Situacao do Leito Fisica : EXISTENTE

Legal : REGULAR

AAHD0062A LOGRADOURO COM MAIS DE UM CEP. CONSULTE TELA LCEP

MODULO

CHAVE

CODLOG: 08225 - 2

PF

3 RET

PMSP
AAH30M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
LEGISLACOES DO LOGRADOURO

19/09/06

18:11:15

Logradouro : R
Qualificacao
Legislacao de leito
OFICIALIZ. DE LEITO
OFICIALIZ. DE LEITO

VENEZA
Num. Tipo
4371 LEI
15635 DECRETO

Folha nº 06 do proc. 1
Data nº 13 de 07 Origem
Consolid. 50
Assina Cicone - Ativo Parlamentar
RF. 100.700

SEHAB
SEHAB

Legislacao de denominacao

OFICIALIZACAO DE NOME	2119 ATO	23	ATIVO	SF/SH
OFICIALIZACAO DE NOME	2200 ATO	23	ATIVO	SF/SH
OFICIALIZACAO DE NOME	15635 DECRETO	79	ATIVO	SF
OFICIALIZACAO DE NOME	15635 DECRETO	79	ATIVO	SEHAB

MODULO
PF

CHAVE
3 RET 5 INIC

CODLOG 19544 - 8
8 +PAG

PMSP
AAH02M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
IDENTIFICACAO DO LOGRADOURO

19/09/06
18:14:25

Logradouro : 19544 - 8 / R
CEP : ***** - ***

VEREZA
Logradouro ATIVO

Folha nº 07 do proc.
Nº 733 de 07

Den. emplacamento : VENEZA
Ponto inicial : 00665 - 1 / R
Ar
Setor/Quadra
Distrito
Distrito 02
Distrito 03

ESTADOS UNIDOS
: PIMESTRA
: 014 - 000
: JARDIM PALLISTA
:

Ass. Parlamentar
RF. 100.406

M.O.C.

: 11F - 6C

M.S.F.: 04C

Zoneamento :

Lei de Zoneamento:

Situacao da Denominacao : OFICIAL

Quantidade de

Quadras :

20

Lotes :

66

Situacao do Leito Fisica : EXISTENTE
Legal : REGULAR

AAHD0062A LOGRADOURO COM MAIS DE UM CEP. CONSULTE TELA LCEP

MODULO

CHAVE

CODLOG: 0001 - 8

PF

3 RET

Folha nº 08 do proc.

Nº 733 de 07

Ademir Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406



[Handwritten signature]

Folha nº 09 do proc.

Nº 733 de 07

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406



8

Folha nº 10 do proc.
Nº 733 de 07

Ademir Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



Handwritten signature or mark.



Apontador.com.br

Folha nº 1 do proc.
Nº 733 de 07

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Vollar

Enviar para impressora

Bússola

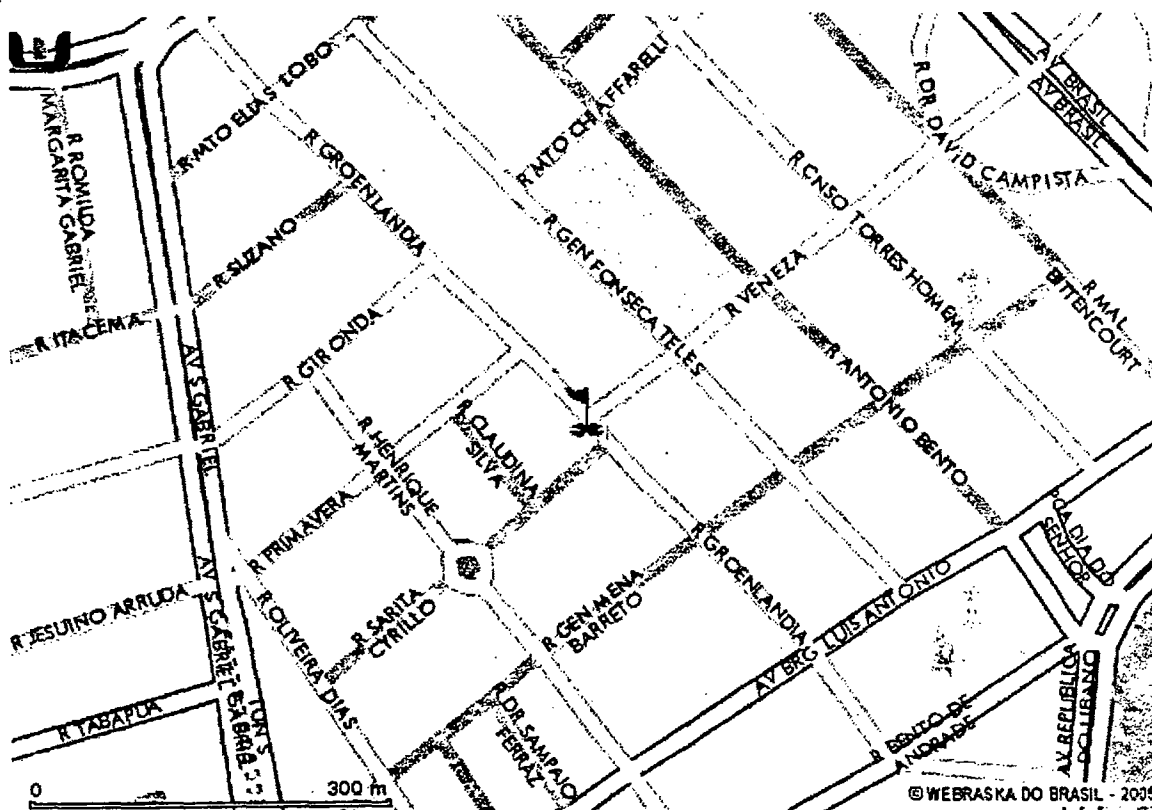
Endereço: R GROENLANDIA, 310

CEP: 01434-000

Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP



© WEBRASKA DO BRASIL - 2025



NOSSA
SENHORA! CAROLINA
GUAGAS

Folha nº 12 do proc.

Nº 733 de 07

Adelina G. de...
100.406

FOLHA ONLINE

14/04/2006 - 09h21

Jurista Miguel Reale morre aos 95 anos em São Paulo

da Folha Online

O jurista Miguel Reale, 95, morreu na madrugada desta sexta-feira em São Paulo após sofrer um enfarte em sua residência, na região dos Jardins, na zona sul da cidade. O velório é realizado na casa da família e o enterro será às 16h no Cemitério São Paulo, na zona oeste.

Ana Ottoni.
11.ago.2004/FI



O jurista Miguel Reale, que morreu hoje em SP

Paulista de São Bento da Sapucaí (SP), Miguel Reale nasceu no dia 6 de novembro de 1910. Conhecido como o "pai" do novo Código Civil brasileiro, foi secretário de Justiça de São Paulo por duas vezes --nos anos 40 e 60-- e também reitor da USP (Universidade de São Paulo) em 1949 e 1969.

Formado em Direito pela USP, escreveu a tese Fundamentos do Direito (1940), lançando as bases de sua "Teoria Tridimensional do Direito", que se tornaria mundialmente conhecida. Atualmente, era doutor *honoris causa* de 15 universidades no Brasil e no exterior, onde recebeu variados prêmios e condecorações.

Reale também teve atuação destacada na área da Filosofia. Em 1954, fundou a Sociedade Interamericana de Filosofia, da qual já foi duas vezes presidente. Também presidiu, foi secretário ou relator, entre outros cargos, de diversos Congressos Internacionais de Filosofia ao redor do mundo.

Como escritor, publicou mais de 60 obras, sobre Filosofia, Filosofia Jurídica, Teoria Geral do Direito, monografias e estudos sobre Direito Público e Privado e poesia. Reale era membro da ABL (Academia Brasileira de Letras) desde janeiro de 1975, ocupando a cadeira de número 14, cujo patrono é Franklin Távora.

Miguel Reale era pai do também jurista Miguel Reale Júnior, ex-ministro do governo Fernando Henrique Cardoso.

Especial

- Leia o que já foi publicado sobre Miguel Reale

Endereço da página:

<http://www1.folha.uol.com.br/brasil/ult96u77553.shtml>

Links no texto:

Leia o que já foi publicado sobre Miguel Reale

<http://busca.folha.uol.com.br/search?q=%22Miguel+Reale%22+-Junior+-Jr&site=online&src=redacao>

Folha nº <u>19</u> do proc.
Nº <u>733</u> de <u>07</u>

Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Copyright Folha Online. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Folha Online.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº

2190 14

do processo n.º 01-7331-07 24/10/2007 (a) CD

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

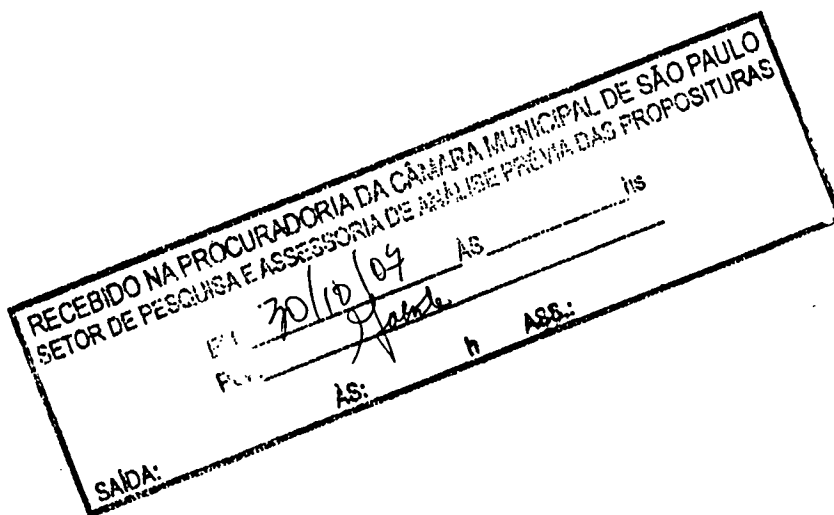
30/10/07

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

30/10/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue juntado nesta data o documento de
fls. 15 a 18 São Paulo, 12/11/07
E Sebastiana Gonçalves Augusto
RF. 51840-ACJ-1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	15	do proc.
nº	338	de 2007
(a)		
SEBASTIANA G. AUGUSTO		
RF. 51.846-ACJ-1		

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- PL nº 722/07, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que propõe denominação para o CEU Jardim Paulistano, em construção, para CEU Jardim Paulistano Miguel Reale;
- Lei nº 14.438/07, que denomina Praça Amigos da República Dominicana o logradouro público inominado, situado entre a Rua Groenlândia e Rua Veneza, no Bairro do Jardim Paulista;
- Decreto nº 48.562/07, que denomina o local de CODLOG 49670-7 de Prof. Miguel Reale. X

As cópias dos citados documentos acompanham esta informação.

São Paulo, 01 de novembro de 2007.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. E Análise Prévia
OAB/SP 106.926

| Serviços | A Cidade | Compras | Notícias | Governo
CGE INFORMA: Chuviscos em pontos isolados da Capital.

Busca no portal

26°C 139km 5 e 6

Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 722 Ano: 2007 Secretaria: CAMARA

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

Folha nº	16	do proc.
nº	733	de 2007
(a)		
SEBASTIANA G. AUGUSTO		
RF. 51.846-ACJ-1		

PROJETO DE LEI 722/2007

do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

"Propõe denominação para o CEU Jardim Paulistano, em construção, para CEU Jardim Paulistano Miguel Reale, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominado Centro Educacional Unificando - CEU Jardim Paulistano Miguel Reale, o CEU Jardim Paulistano, em construção, localizado na Rua Achilles Silvestre com a Av. Elísio Teixeira Leite - Cep:02812-000, Distrito de Vila Brasilândia, Zona Norte - Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Às Comissões competentes."

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

| Serviços | A Cidade | Compras | Notícias | Governo
CGE INFORMA: Chuviscos em pontos isolados da Capital.

Busca no portal

26°C 138km 5 e 6

Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 14438

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

Folha nº	17	do proc.
nº	733	de 2004
(a)		
SEBASTIANA G. AUGUSTO		
RF. 51.846-ACJ-1		

LEI Nº 14.438, DE 18 DE JUNHO DE 2007

(Projeto de Lei nº 129/07, do Vereador Aurélio Nomura - PV)

Denomina Praça Amigos da República Dominicana o logradouro público inominado, situado entre a Rua Groenlândia e a Rua Veneza, no Bairro do Jardim Paulista, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Amigos da República Dominicana o logradouro público inominado, situado entre a Rua Groenlândia (Codlog 08225-2) e a Rua Veneza (Codlog 19544-8), no Bairro do Jardim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de junho de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de junho de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

| Serviços | A Cidade | Compras | Notícias | Governo
CGE INFORMA: Chuviscos em pontos isolados da Capital.

Busca no portal

25°C 121km 9 e 0

Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 48562

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

Folha nº <u>58</u>	do proc. nº <u>733</u>
(a)	de 2007
SEBASTIANA G. AUGUSTO	
RF. 51.846-ACJ-1	

DECRETO Nº 48.562, DE 25 DE JULHO DE 2007

Denomina o logradouro público que discrimina.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do constante no processo administrativo nº 2007-0.158.377-7,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada Passarela Professor Miguel Reale, código CADLOG 49.670-7, a passagem elevada para pedestres que estabelece a ligação entre o Parque Municipal Mário Pimenta Camargo e a Estação Cidade Jardim da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM (setores 299 e 83 - quadra 208), situada nos Distritos do Itaim Bibi e Pinheiros, Subprefeitura de Pinheiros.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 25 de julho de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

ORLANDO ALMEIDA FILHO, Secretário Municipal de Habitação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 25 de julho de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

À SCP-2
Pia. Secretária.

Feita a pesquisa e análise, para prosseguimento -
S.P., 09/11/07

Raimundo Batista

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22
12 NOV 2007
PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.
12/11/07
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 13.11.07 às 14h
SOLANGE RAIMUNDO SANTOS
R.F. 10561
Secretaria

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Jooji HATO
Para referir
Sala de...
Em 23/11/07
Prazo para manifestação e de 8 dias, nos
termos do § 2º, artigo 60 do R.L.

RECEBIDO LA FICÇÃO... CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Em 27/11/07 às 20h
SAÍDA: AS: h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 10226 e folha de informação nº
28/02/08
SOLANGE RAIMUNDO SANTOS
R.F. 10561



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19 do proc.
nº 01-733 de 07
Sobrado Raimundo
RE. [assinatura]

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0733/2007 de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Prof. Dr. Miguel Reale) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0733/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

JOÃO ANTÔNIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

18/01/08

Presidente

São Paulo, 16 de janeiro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0004/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 733/07, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que "Denomina Praça Prof. Dr. Miguel Reale, o logradouro público nominado, situado entre a Rua Groelândia e Rua Veneza, no Bairro do Jardim Paulista, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente



Anexo: fotocópias do PL nº 733/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



779 2255202

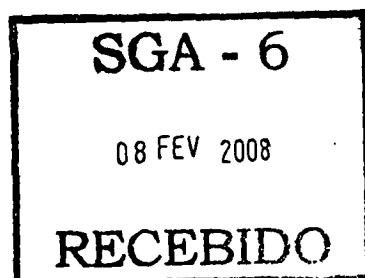
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 21 de 2008.
nº 01-733 de 2007

São Paulo, 18 de janeiro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0004/2008, de 16/01/08, solicitando informações acerca do PL 733/07, de autoria do Ver. Aurélio Nomura, que denomina Praça Professor Dr. Miguel Reale, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Groenlândia e Rua Veneza, no Bairro do Jardim Paulista.

Anexo: cópia do PL 733/07 e do despacho da Comissão solicitante.





TD 2255202

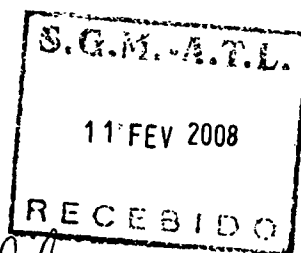
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 22 de 2008
nº 01-733 de 27

São Paulo, 18 de janeiro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0004/2008, de 16/01/08, solicitando informações acerca do PL 733/07, de autoria do Ver. Aurélio Nomura, que denomina Praça Professor Dr. Miguel Reale, o logradouro público denominado, situado entre a Rua Groenlândia e Rua Veneza, no Bairro do Jardim Paulista.

Anexo: cópia do PL 733/07 e do despacho da Comissão solicitante.



ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 588.083.1.01
SGM-ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de fevereiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 68/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0004/2008
Processo nº 2008-0.042.668-8

Folha nº 23 de pros.
nº 01-733 de 2007

Solange Reinhold dos Santos
RE: 10.34

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15- 0719/2008

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 733/07, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Prof. Dr. Miguel Reale, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Groenlândia e Rua Veneza, no Bairro do Jardim Paulista.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MRFQ/crtan
Resp 733-07

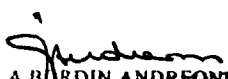
RECEBIDO - SGP-22

27 FEV 2008

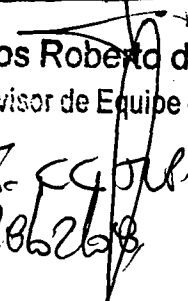
PROTOCOLO LEGISLATIVO

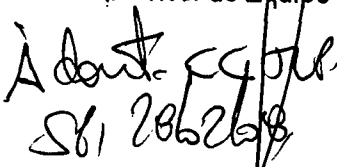
À SGP-15

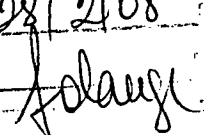
Em. 27/02/08


ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 27/2/08
18h30


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Em. 28/2/08	16h
	10801

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 24
nº 01-733 do 2007

do processo

nº 2008-0.042.668.9 em 21/02/2008 (a)

folha de informação nº 17 Santos

Edivaldo M. Domiciano
Agente de Apoio
CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 733/ 2.007 MEMO A.T.L.:

VEREADOR: AURÉLIO NOMURA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PC

AMIGOS DA REPUBLICA DOMINICANA

CODLOG: 49704-5

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: LEI Nº/ANO : 14.438 / 2.007

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC PROFESSOR MIGUEL REALE

HOMONÍMIA: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 48.562 / 2.007

LOGR. CODLOG: 49670-7

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

A DENOMINAÇÃO PROPOSTA É HOMONÍMIA. PORTANTO NÃO PODERÁ PROSSEGUIR.
CONSTA COM A MESMA DESCRIÇÃO A PRAÇA AMIGOS DA REPÚBLICA DOMINICANA, DENOMINADA PELA
LEI Nº 14.438/07.

21/02/2008

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 25 de 25
nº 01-733 do 2007
Solange Rainha dos Santos
17.10.07

folha de informação nº 18

do processo nº 2008 – 0.042.668 – 8 em 22/02/2008 (a)

Edivaldo M. Domiciano
Agente de Apoio
CASE

Ref: memorando nº 050/08 – ATL III

Interessado: vereador Aurélio Nomura – PL 0733/2007

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Profº Dr. Miguel Reale.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Respondemos abaixo aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 04 conforme segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e o número de codlog é 49.704 – 5.

Item 3 – o nome “Miguel Reale” constitui homonímia.

Item 4 – não.

Item 5 – não.

Complementando as respostas acima, temos que o local que o vereador pretende denominar já recebeu o nome de praça Amigos da República Dominicana através da lei nº 14.438/07 cujo projeto é de autoria do próprio vereador.

Com relação à denominação proposta neste projeto de lei informamos que o Poder Executivo já homenageou o Profº Miguel Reale através do Decreto nº 48.562 de 25 de julho de 2007, atribuindo seu nome a uma passarela.

Pelas razões expostas entendemos que o projeto de lei deverá ser integralmente vetado.

Arqº Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

22/02/2008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 26 do proc.
nº 01-733 de 2007

Folha de Informação nº 19

Solange Rainieri dos Santos
RE 10.831

Do Processo nº. 2008-0.042.668-8.....

em 22/02/2008 (a)

Satue Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador Aurélio Nomura -PL. 733/07

ASSUNTO: Denominação de Logradouro

Informação: 0065 / CASE-G

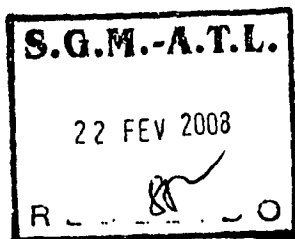
SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

CÓPIA

Com o parecer retro , em atenção ao solicitado.



22/02/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/aag.

CARLOS BEZERRA
 06/03/08
 Obs: o prazo para...
 termos do § 3º, artigo...

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 12/03/08 AS 11:00 h
 POR JORJ
 SAÍDA: 13/03 AS 16 h 20 ASS: [assinatura]

Segue m juntado. Δ esta data
 Documento Δ ação
 Rubricado Δ sc' Δ Δ
 27628 Em 07/05/08 m[assinatura]

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Técnico Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

folha nº - 27 - do
Processo nº 733/07
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs.

16 - PAR
PARECER CONJUNTO 16- 0456/2008

DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0733/07.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar "Praça Profº Dr. Miguel Reale" o logradouro público sem denominação localizado entre a RuA Goenlândia e Rua Veneza, no Bairro do Jardim Paulista.

Sob o ponto de vista da iniciativa, dispõe o art. 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único da Carta Paulistana.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pela **LEGALIDADE**.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes opinam no sentido da aprovação do projeto, ante seu inegável interesse público.

A Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se no sentido de que nada obsta a sua aprovação.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 23/04/08.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

17 - RELCOM
17- 1127/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

folha nº - 282 do
processo nº 733/07
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mos

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

80.20.01

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES OK

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

(pl0733-07conj)

Publicação da matéria de deliberação
pelo Comissões

Parâmetro nº 27

Fls. 07

Pág. 05

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *Maria Tereza*
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23
EM 12/05/08
(Assinatura)
AS 14:20

A SGP-23

São Paulo, 12/05/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Sra. Creusa,

Juntar ao processo o Recurso nº 11-75/08.

15/05/2008

(Assinatura)
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado de acordo com a determinação de V. Sa.

15/05/2008

(Assinatura)
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

SEGUE _____, juntado _____, nessa data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 29
Em 15/05/08

(Assinatura)
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 22 do Processo
n° 01-05 de 2008
Lei nº 733/07
Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo

11 - REC
11- 0075/2008

RECURSO

Requeiro, na forma regimental, nos termos do artigo 82 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 733/2007, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que, Denomina Praça Profº Dr.Miguel Reale o logradouro público inominado, no bairro do Jardim Paulista, seja submetido à apreciação do Plenário.

Sala das sessões.

16/12/14/05/2008 082803 - Protocolo Legis. Ativo - 502.22

À SGP-23
Em 14/05/2008
Angela Bardin Andreoni
ÂNGELA BARDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 14/05/08

[Assinatura]

AS 18:30 h

À

SGP-21 - Senhora Supervisora,

Para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

15/05/08

[Assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

RECEBIDO SGP-21
Em 16/05/08
às 15:55 horas
Marcia Vazotti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 91.539

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 30

Em 05/01/2009

Lizia Oshiro *LO*
Técnico Administrativo
RF 11.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 30

do processo n.º 01 - 433 de 2007

05/01/2009

(a) SP

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

MFN: 74140

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

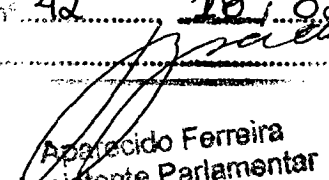
Proc. encerrado com 30 fls.

Arquivado em 23/01/09

O Func.º Ubirajara JPF.

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.213

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 3.141 e folha de informação
sob nº 42 28 02 2011


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

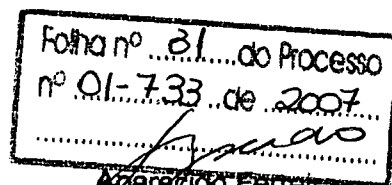


Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br



Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

REQUERIMENTO Nº

DEFERIDO

★ 10 FEV 2011 ★

PRESIDENTE

13 - RDS
13- 00110/2011

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, que seja desarquivados os projetos abaixo relacionados de autoria desse vereador:

PL:0632/1993 – Proibe o porte de armas nos próprios municípios e dá outras providências.

PL:00176/1994 - dispõe sobre a insenção do imposto predial e territorial urbano, IPTU, aos deficientes físicos, e dá outras providências.

PL:00177/1994 – autoriza o executivo a conceder insenção total do IPTU – imposto predial e territorial urbano aos contribuintes que detem a guarda de criança ou adolescente, e dá outras providências.

PL:00304/1994 – acresce parágrafo 3º.no artigo 25 da lei nº. 11.511 de 19 de abril de 1994, e dá outras providências.

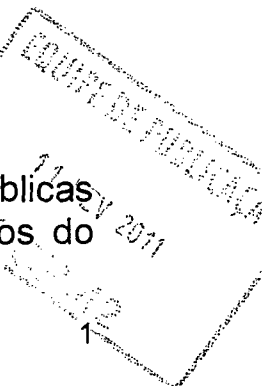
PL:00504/1994 - obriga o executivo municipal a erigir marco comemorativo em homenagem ao centenário da assinatura do tratado de amizade, de comércio e de navegação, e dá outras providências.

PL:00242/1995 – cria o programa saúde para 3ª idade no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00244/1995 – cria o Programa Municipal de Planejamento familiar, e dá outras providências.

PL:00287/1995 – dispõe sobre a utilização de vias e áreas públicas localizadas junto aos edifícios onde estão instalados os órgãos do

16:11 10/02/2011 005902 - Protocolo Legislativo - 587,22





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 32 do Processo
nº 01-733 de 2007
Assistente Parlamentar
RF 101.075

poder judiciário e distritos policiais para estacionamento de veículos utilizados por advogados, e dá outras providências.

PL:00449/1995 – concede isenção de IPTU e taxa de coleta de lixo aos contribuintes voluntários da defesa civil do município de São Paulo.

PL:00648/1995 – dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de teleinformática , e dá outras providências.

PL:00706/1995 – cria no município de São Paulo programa de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependentes de entorpecentes e drogas afins, e dá outras providências.

PL:00707/1995 – cria no município de São Paulo o programa de implantação de escolas de estudo experimental, e dá outras providências.

PL:00858/1995 – cria o programa de introdução de alternativa alimentares na merenda escolar junto a Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

PL:00924/1995 – cria, no âmbito do município, o programa de apoio, orientação e incentivo ao Aleitamento materno – Mame, e dá outras providências

PL:01153/1995 – proíbe e permite o tabagismo nos locais que especifica, e dá outras providências.

PL:01202/1995 – dispõe sobre a instalação de máquinas de diversões que especifica, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 33...do Processo
nº 01-733...de 2007.

Assinatura
Assistente Parlamentar
RF 101.075

PL:00004/1996 – estabelece penalidades para casa noturnas,hotéis,motéis,pensões ou estabelecimentos congêneres que mantiverem em suas instalações crianças ou adolescentes menores de 18 anos desacompanhados dos pais ou responsáveis,e dá outras providências.

PL:00270/1996 – estabelece a criação do programa casa da criança e do adolescente,e dá outras providências.

PL:00271/1996 – estabelece a criação do programa de atendimento integrado da infância e do adolescente,e dá outras providências.

PL:00449/1997 – dispõe sobre concenssão de isenção parcial do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano a todos imóveis localizados em vias e logradouros públicos onde são realizados feiras-livres, e dá outras providências.

PL:00502/1997 – dispõe sobre a inclusão de obras de arte em edificações com área construída a partir de 2.000 m²(dois mil metros quadrados),e dá outras providências.

PL:00716/1997 – suprime os incisos II e V do art.16 da Lei 10.828,de 04 de janeiro de 1990,sobre os pensionistas dos funcionários públicos municipais,e dá outras providências.

PL:00783/1997 – impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro de acidentes pessoais coletivos nos eventos culturais artísticos,recreativos e desportivos com renda decorrente de cobrança de ingressos, e dá outras providências.

PL:00924/1997 – dispõe sobre tratamento artístico nas empenas cegas nos edifícios da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

PL:01003/1997 – altera o inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.929, de 11 de janeiro de 1991,com fim de estender o prazo ali previsto para



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 34 do Processo
nº 01-733 de 2007

Assistente Parlamentar
RF 101.075

desocupação do parque do Ibirapuera, pela Prodan, e dá outras providências.

PL:00163/1999 – dispõe sobre alteração de zona de uso no distrito de Itaim-Bibi, e dá outras providências.

PL:00297/1999 – exclui da zona de uso Z1-014 trecho da Avenida Giovanni Gronchi, no distrito do Morumbi.

PL:00366/1999 – cria o Banco Municipal de Alimentos, e dá outras providências.

PL:00566/1999 – da denominação a logradouro público denominado, nos Distrito Saúde, Praça Masuichi Omi, e dá outras providências.

PL:00642/1999 – denomina largo do escotismo espaço livre sem denominação, no Distrito Bela Vista, e dá outras providências.

PDL:00011/2000 – susta a eficácia do decreto 38.411, de outubro de 1999 (uso de aparelho transponder e aparelho taxímetro com impressora, nos táxis)

PL:00113/2000 – dispõe sobre a denominação de logradouros público denominado, em Mirandópolis – Distrito Saúde, (largo Dr. Moacyr Rossi Nilsson).

PL:00023/2000 – revoga a lei 12.513, de 5 de novembro de 1997, (colocação ou exibição de anúncios, de qualquer finalidade, forma ou composição, nas fachadas de imóveis tombados e dá outras providências).

PL:00201/2000 – dispõe sobre a alteração de zona de uso em área situada no Distrito Rio Pequeno.

PL:00220/2000 – exclui a zona de uso Z1-012 a rua Vieira Maciel, no Distrito Jardim Paulista, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 35 do Processo
nº 01-733 de 2007

Auréliano Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

PDL:00107/2005 – susta a execução do decreto municipal nº 46.228 de 23 de agosto de 2005 (referente a aprovação do regulamento do imposto sobre transmissão intervivos a qualquer título).

PL:00408/2005 – dispõe sobre a insenção de taxa de inscrição para pessoas de 3º idade, em toda e qualquer competição esportiva, no município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00409/2005 – dispõe sobre criação do programa nosso verde no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00417/2005 – dispõe sobre a proibição, no município da capital, da comercialização de madeira não certificado.

PL:00423/2005 – dispõe sobre a proibição de comercialização de caneta com tinta apagável, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00510/2005 – dispõe sobre a criação de postos de coleta de medicamento de uso doméstico com prazo de validade vencido, e dá outras providências.

PL:00665/2005 – implanta o programa de consumo racional de energia elétrica e gás, e inclusão digital em edificações, através do uso da tecnologia PLC, e dá outras providências.

PL:00234/2006 – dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz, na administração direta e indireta e por entidades sem fins lucrativos, e dá outras providências.

PL:00498/2005 – disponibiliza ao poder executivo, na forma que especifica valores de depósitos judiciais referentes a tributos municipais para fins do pagamento de precatórios alimentares, e dá outras providências.

PL:00664/2005 – dispõe sobre a criação de um parque Linear Elevado no Elevado Costa e Silva, entre as ruas Traipu e do Lavradio



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 36 do Processo
nº 01-733 de 2007
Assistente Parlamentar
RF 101.075

e Rua Ana Cintra, nos Distritos da Barra Funda e Santa Cecília, subprefeituras da Lapa e da Sé, e dá outras providências.

PR:00004/2006 – acrescenta parágrafo 10 ao artigo 38 e inciso XV ao artigo 47 da resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 e cria a comissão extraordinária permanente de relações internacionais.

PL:00127/2006 – dispõe sobre a inclusão nas atribuições e atividades das secretarias do verde e do meio ambiente e da saúde a efetivação de estudos visando ao cultivo da árvore denominado “NEEM TREE”, e dá outras providências.

PL:00171/2006 – estabelece sanções para proprietários ou responsáveis de terrenos que estejam ou venham a gerar sedimentos terrosos para além dos limites de suas propriedades ou para trechos de drenagem eventualmente existente nessas propriedades, e dá outras providências.

PL:00176/2006 – dispõe sobre criação do programa “Farmácia Solidária” que se constitui na coleta e distribuição gratuita de medicamentos a pessoas carentes.

PL:00183/2006 – institui no Município de São Paulo a campanha “Operação Limpeza do Meio Ambiente”, e dá outras providências

PL:00250/2006 – dispõe sobre o atendimento aos portadores de deficiência visual no ensino fundamental e médio das escolas municipais, e dá outras providências.

PL:00333/2006 – institui o serviços de atendimento móvel municipal – Samm, na cidade de São Paulo para atender os munícipes em tratamento médico sistemático, e dá outras providências.

PL:00410/2006 – dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação, nos processos licitatórios do programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) e programa de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO) e regulamentação da comissão interna de prevenção de



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 37 do Processo
nº 01-733 de 2007

Alcides Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

acidentes, às empresas prestadoras de serviços que possuam empregados.

PL:00456/2006 – dispõe sobre a auditoria ambiental social, e da outras providências.

PL:00470/2006 – inclui o programa de convivência do idoso – PCI no município de São Paulo.

PL:00577/2006 – dispõe sobre a alteração da redação do artigo 2º - inciso III da Lei nº 11.614, de 13 de julho de 1994, e dá outras providências (REF. Aumento do limite de rendimento mensal de aposentados, pensionistas e outros, para isenção de IPTU)

PL:00029/2007 – dá nova redação ao artigo 2º inciso VI da lei nº 12.490, de 03 de outubro de 1997, e dá outras providências. (Liberdade de locomoção aos advogados, com seus veículos nos dias e horários restritivos, no rodízio municipal).

PL:00283/2007 – dispõe sobre a obrigatoriedade de os conjuntos habitacionais de interesse social que tenham acima de 300 (trezentas) unidades possuírem creche para o atendimento da população que neles habita, e dá outras providências.

PL:00373/2007 – altera o subitem 10.1.2.1 – do item 10.1 – condições gerais de implantação e de fechamento de terrenos edificadas, do capítulo 10 – implantação, aeração e insolação das edificações da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992, o código de obras e edificações, e dá outras providências.

PL:00535/2007 – dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de “alças de segurança (pega – mãos)” em todo os veículos que compõem a frota de transporte público metropolitano da cidade de São Paulo, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286 / RF 101.075

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 38 do Processo
nº 01-733 de 2007

Assinado
Joaquim Ferreira
Assistente Parlamentar

PL:00657/2007 – dispõe sobre cerca destinada a proteção de perímetro de imóveis e que seja dotada de corrente elétrica, e dá outras providências.

PL:00729/2007 – dispõe sobre o plantio de árvores em passeios, para obtenção de alvará, e dá outras providências.

PL:00732/2007 – cria o programa municipal de prevenção e atendimento na especialidade ginecológica e urológica junto à população idosa, a ser realizado pelo sistema público de saúde do município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00733/2007 –denomina Praça Prof. Dr. Miguel Reale, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Groenlândia e Rua Veneza, no Bairro do Jardim Paulista, e dá outras providências

PL:00755/2007 – cria a subprefeitura do cursino e altera os limites territoriais da Subprefeitura do Ipiranga , e dá outras providências

PL:00021/2008 – dá nova redação ao art.158,§ 1º, inciso I da lei nº 13.885 de 25 de agosto de 2004, e dá outras providências(ref.lei de zoneamento do município de São Paulo.

PL:00022/2008 – dispõe sobre a inclusão de item no cardápio de alimentos destinados à merenda escolar, e dá outras providências.
(Ref.inclusão da multmistura, composta de farelos de arroz e trigo, folha de mandioca e sementes de abóbora e gergelim)

PL:00027/2008 – A Câmara Municipal de São Paulo cria o prêmio “Excelência em Gestão Pública Municipal” do município de São Paulo.

PL:00069/2008 – denomina “Praça Dr. Sergio Marcos de Moraes Pitombo”, o logradouro público inominado, situado entre a rua Uberabinha e o prolongamento da rua Baluarte até encontrar a Av. Hélio Pelegrino com a qual faz frente, no distrito de Pinheiros, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Protocolo nº 39 do Processo
nº 01-733 de 2007
<i>[Assinatura]</i>
Assistente Parlamentar
RF 101.075

PL:00149/2008 – dispõe sobre a implantação de faixa exclusiva, para tráfego de veículos automotores com 03(três) passageiros ou mais, estimulando o transporte solidário nas Ruas e Avenidas de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00296/2008 – denomina “Praça Caritas”, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Ragueb Chohfi e Rua Pedro Paulino dos Santos, no bairro de São Mateus, e dá outras providências.

PL:00311/2008 – denomina “Praça Dr. Teiti Suzuki”, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Dr. João Pinheiro, no Jardim Paulista, e dá outras providências.

PL:00342/2008 – altera a lei 10.923, de 30 de dezembro de 1990, que dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00453/2008 – altera a lei 11.992, de 16 de janeiro de 1996, que dispõe sobre dispensa a parada dos ônibus urbanos nos pontos normais de parada de embarque e desembarque de passageiros para desembarque de portadores de deficiência física, e dá outras providências.

PL:00454/2008 – dispõe sobre criação do programa de reuso e reciclagem de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e eletroportáteis, visando à inserção sócio – tecnológico e correta destinação do lixo eletrônico, e dá outras providências.

PL:00456/2008 – denomina “praça comendador Irineu Tadakazu Egute”. O logradouro público inominado, situado entre a Av. Mercedes, Rua Gago Coutinho e Rua Laurindo de Brito, no bairro da Lapa, e dá outras providências.

PL:00456/2008 – denomina “praça comendador Irineu Tadakazu Egute”. O logradouro público inominado, situado entre a Av. Mercedes, Rua Gago Coutinho e Rua Laurindo de Brito, no bairro da Lapa, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 40 do Processo
nº 01-733 de 2007

Decido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

PL:00465/2008 – denomina “Praça Profª. Jacyra Guzzo do Carmo Curado”, o logradouro público denominado, situado entre a Rua Nossa Senhora da Lapa e Rua Faustolo, no bairro da Lapa, e dá outras providências.

PL:00466/2008 – institui no âmbito do município de São Paulo, o Programa Municipal de Tráfego seguro, e dá outras providências.

PL:00468/2008 – denomina “Praça Dr. Takeshi Honda”, o logradouro público denominado, situado entre a Av. Brasil, Rua David Campista e Rua Mal. Bittencourt, no bairro do Jardim Paulista, e dá outras Providências.

PL:00469/2008 – institui o selo socioambiental, no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências.

PL:00475/2008 – institui, o programa de reciclagem, reutilização ou reaproveitamento de garrafas de tereftalato de polietileno (pet) ou plásticas em geral através das empresas produtoras distribuidoras e envasadoras, no município de São Paulo e dá outras providências.

PL:00476/2008 – determina a priorização do uso de agregados reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil ou do asfalto – borracha, também chamado asfalto ecológico, em obras e serviços de asfaltamento, pavimentação e recapeamento nas vias e logradouros, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00579/2008 – altera a lei 14.485 de 19 de julho de 2007 com a finalidade de incluir “a feira de arte, artesanato, antiguidades, gastronomia, cultura e lazer da Praça da Liberdade” no calendário oficial de eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4280
e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 41 do Processo
nº 01-733 de 2007

Assistente Parlamentar
RF 101.075

PL:00580/2008 – denomina “ Praça Bandeira das Treze Listas”, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Olavo Freire e Rua Teffé no Bairro do Pacaembu, e dá outras providências.

Sala de Sessões, 09 de fevereiro de 2011

Vereador Aurélio Nomura



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 42

do processo n.º 01-733 de 20 07 18/02/2011 (a)

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Ref. RDS -13 110/2011

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

15/02/11

Angela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A. SGP-2
Sra. Secretária,
Conforme solicitado pelo RDS nº <u>13-110/2011</u>
segue o presente expediente para volta à tramitação
SGP-33 em <u>18/02/2011</u>
O Func.º <u>Aparecido Ferreira</u>
Assistente Parlamentar
RF 101.075

13/02/11

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

01 / 03 / 11

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBUE
SETOR DE
03/03/11
1200
A

Sr(a) Ale
Efetuar Pesquisa.
SP. 1 03/200LL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 43 / 44 . S.P. 041 04 / 11

Yoshie Kamei Tawada
YOSHIE KAMEI TAWADA
RF 11.370
Auxiliar Operacional



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº 43 do
Processo nº 01.0733/07
Yoshie Kamel Tawada
RF 11.370

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

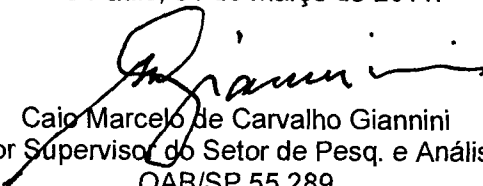
PL Nº 0733/07 - ATUALIZAÇÃO DA PESQUISA

Em relação à pesquisa de fls.15, após realização de nova pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, foi encontrado, além dos já elencados, o seguinte documento:

-P.L. nº 0270/06, de autoria do Vereador Claudinho de Souza, que dispõe sobre a denominação do CEU Vila Atlântica como CEU Miguel Reale, e dá outras providências.

Envio a SGP.21 para prosseguimento.

São Paulo, 31 de março de 2011.



Caio Marcelo de Carvalho Giannini
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 55.289

PROJETO DE LEI 01-0270/2006 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)
Dispõe sobre a denominação do CEU Vila Atlântica como CEU Miguel Reale, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominado Centro Educacional Unificado – CEU Miguel Reale, o atual CEU Vila Atlântica, localizado na Rua Florêncio Pereira, s/nº, Cep: 05160-180, Distrito de Pirituba, em área da Coordenadoria de Ensino de Pirituba/ Zona Norte – Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Às Comissões competentes.

RECEBIDO SGP-21
Em 05/04/2011
15:50 *EL*

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF: 11.325

[Large handwritten signature]

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)
45 a 46 e folha de entrega
sob nº 1. 17/05/2012
EL
Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.325 - SGP.21

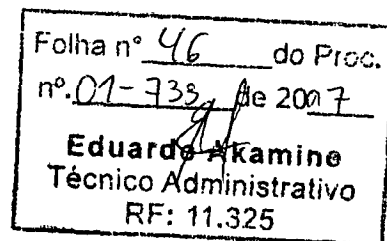
- "PL 733/2007 , DO VEREADOR AURÉLIO NOMURA (PSDB). Denomina Praça Prof. Dr. Miguel Reale, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Groelândia e Rua Veneza, no Bairro do Jardim Paulista, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria simples."

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) - Em discussão. Não há oradores inscritos, está encerrada a discussão. A votos o PL 733/07. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura



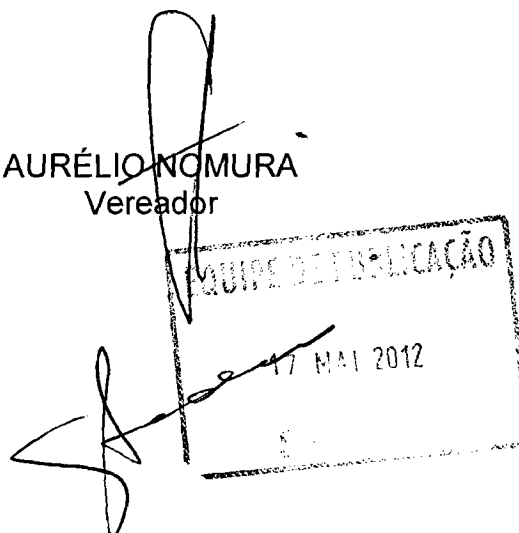
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00698/2012

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, a retirada e arquivamento do PL nº 733/2007, de minha autoria, que "Denomina Praça Prof. Dr. Miguel Reale, o logradouro Público Inominado, situado entre a Rua Groelândia e Rua Veneza, no Bairro do Jardim Paulista, e dá outras providências"

Sala das Sessões, 07 de maio de 2012.

AURÉLIO NOMURA
Vereador



CMSP - SEP. 22 - 08/05/2012 - 17:18 - 002294 - 1/1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 47
do processo n.º 01-733 de 20 07 18.05.12 (a) André

André Bitencourt Lopes
Técnico Administrativo
RF 11.368

À SGP - 33 – Sr(a). Supervisor(a),

Encaminho os presentes autos para arquivamento tendo em vista
que a propositura foi retirada pelo autor.

18/05/2012

Lizia Oshiro
Supervisora de Equipe de Apoio ao Plenário – SGP.21
RF.11020

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....
sob nº.....

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 48
do processo 01-733 de 2007 18/05/2012

Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 18/02/2011
Arquivado novamente em 18/05/2012
Com 48 fls.
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075